

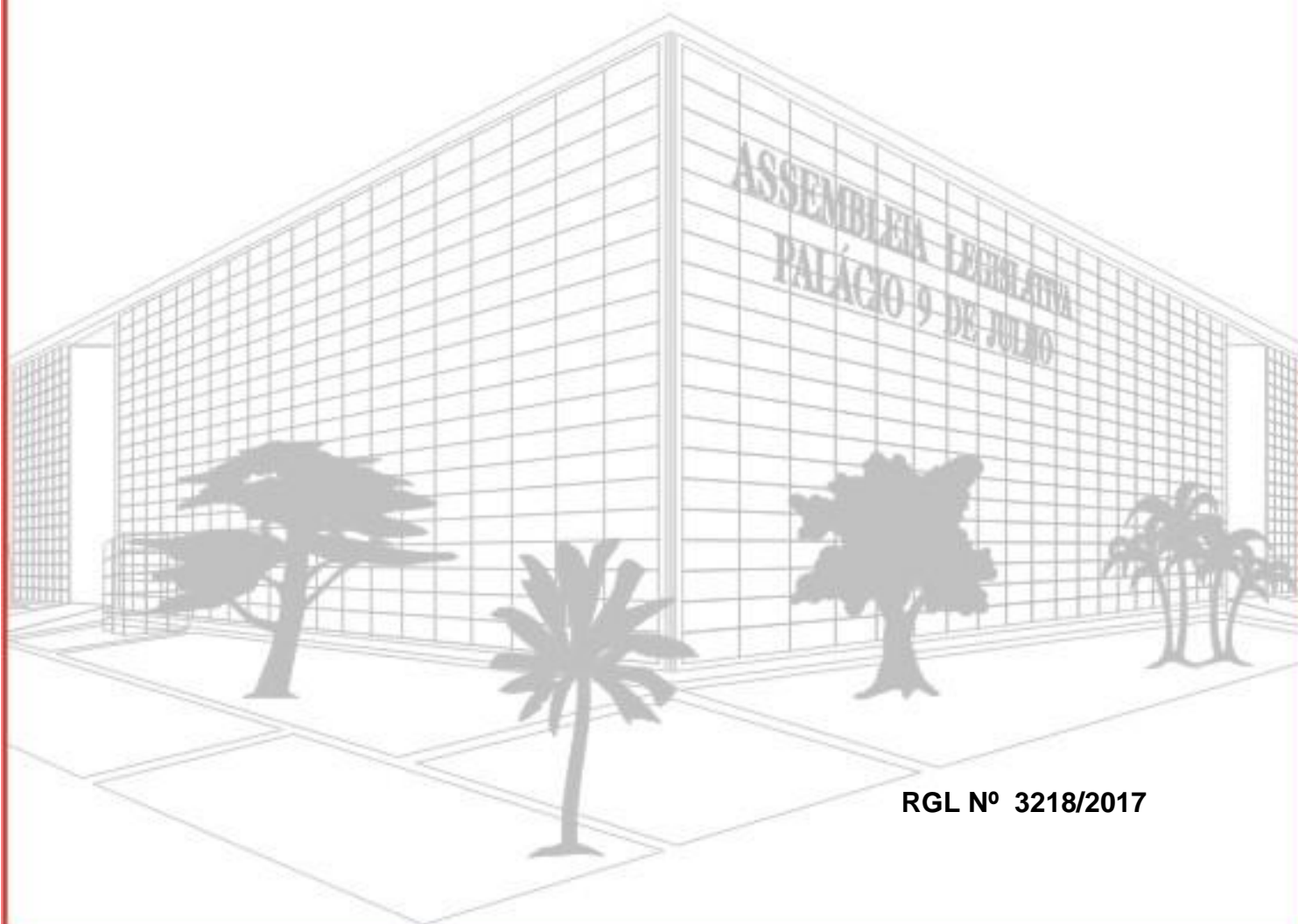


# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## Indicação nº 1509, de 2017

Indica ao Sr. Governador a liberação de emenda parlamentar para o Município de Taiapu.

Autoria: **Deputada Clélia Gomes**



RGL Nº 3218/2017



## **INDICAÇÃO Nº 1509, DE 2017**

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, as providências necessárias, a fim de determinar à Casa Civil do Estado, a liberação de emenda parlamentar, a serem destinados ao recapeamento asfáltico de diversas ruas do Município de Taiacu.

### **JUSTIFICATIVA**

Tal indicação se faz necessária, tendo em vista a carência de infraestrutura no Município de Taiacu, causando dificuldades e transtornos à sua população.

Contudo, a finalidade é de promover melhorias nas ruas do município que se encontra com a malha viária danificada em vários pontos, trazendo diversos transtornos principalmente quando dias chuvosos se intensificam, e se faz necessárias providências. Portanto, a população merece atenção e ter uma qualidade melhor de vida.

Diante do exposto, indico a presente propositura e contamos com a atenção, generosidade e apoio do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, para melhorar as condições de vida da população do Município de Taiacu.

Sala das Sessões, em 11/5/2017

a) Clélia Gomes